

TERMO ADITIVO Nº004/2023 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2019 – SMS-G

PROCESSO: 6018.2018/0038225-6

COLABORANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP

OBJETO DO

TERMO DE

COLABORAÇÃO: Prestação de assistência médico veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Veterinário Público, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na Região **LESTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, para o período de 01/01/2023 à 31/12/2023 e complementação da **Cláusula Segunda - Do(s) Local(ais) do TC 001/2019-SMS.G.**

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante designado simplesmente por **COLABORANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.877.305/0001-14, situada na Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé, São Paulo / SP - CEP 03077-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente **CAUÊ PEREIRA TOSCANO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante designado **COLABORADORA** com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado em SEI nº 076406485 do processo administrativo SEI nº 6018.2018/0038225-6, publicado no DOC de 31/12/2022 pag. 68, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:




TERMO ADITIVO Nº004/2023 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2019 – SMS-G

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 Fica estabelecida a prorrogação da pactuação da parceria por 12 (doze) meses, que compreende no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.
- 1.2 Está autorizada a implantação e/ou manutenção de cantina/lanchonete para a aquisição de alimentos pelos tutores durante período de espera, conforme pactuação.
- 1.3 A partir deste, fica alterada a **Cláusula Segunda – Do(s) Local(ais) do TC 001/2019-SMS.G**, com o complemento:

“Parágrafo único – No local, é vedada a realização de publicidade de empresas, bem como a comercialização de produtos e/ou a realização de serviços, de qualquer natureza, que não estejam pactuados entre as partes ou previstos no Termo de Colaboração.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 A prorrogação da presente parceria importa no orçamento global de custeio no valor de **R\$ 8.188.715,52 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 682.392,96 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).
- 2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso descrito no Anexo I ao presente Termo Aditivo.
- 2.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.304.3027.2.501.33508500.00.1.500.9001, visando a manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho documento SEI nº 074847210 contido no processo SEI 6018.2018/0038225-6 e Anexos II e III integrantes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2019-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

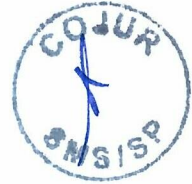
Informamos ainda que, considerando atualização em Estatuto Social (pag. 33):

Nos termos do artigo 22º, III do Estatuto Social o qual altera o representate legal desta CONTRATADA, que:

TERMO ADITIVO Nº004/2023 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2019 – SMS-G

DE: Presidene **DANIEL HERREIRA JARROUGE**, brasileiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED].

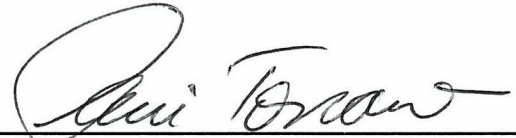
PASSA A SER: Diretor Presidente **CAUÊ PEREIRA TOSCANO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED].



São Paulo, 31 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretário da Saúde
Secretaria Municipal da Saúde



CAUÊ PEREIRA TOSCANO
Diretor Presidente
Associação Nacional de
Clínicos Veterinários de Pequenos
Animais/São Paulo – ANCLIVEPA/SP

TESTEMUNHAS:



Nome:

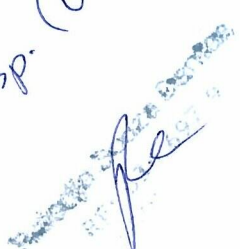
RG: [REDACTED]

Sergio Luiz Martins da Rocha
Gerente Administrativo
Serviços Veterinários - ANCLIVEPA-SP



RG: [REDACTED]

Nome: Lidy Reilm de Souza

Conferme Dsp. (076406485)


**ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
VALOR MENSAL	682.392,96	682.392,96	682.392,96	682.392,96	682.392,96	682.392,96	682.392,96	682.392,96	682.392,96	682.392,96	682.392,96	682.392,96
VALOR TOTAL	8.188.715,52											



ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS

PLANEJAMENTO DE DESPESAS - ZL

ESTIMATIVA MENSAL

INFRAESTRUTURA

Locação de Imóvel + Impostos		R\$ 47.120,00
Manutenção Predial		R\$ 2.500,00
Coleta de Resíduos		R\$ 3.646,89
Concessionárias		R\$ 28.400,00
Total		R\$ 81.666,89

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços laboratoriais		R\$ 20.000,00
Sistema de Gerenciamento Hospitalar - Vetus		R\$ 2.000,00
Assessoria Contabil/Juridica/ RH/ Prestação de Contas/ Facilities		R\$ 33.000,00
Manutenções em geral		R\$ 3.000,00
Outras contratações de serviços		R\$ 3.500,00
Locação de Equipamentos		R\$ 3.000,00
Total		R\$ 64.500,00

MATERIAL DE CONSUMO

Medicamentos e materiais médico-hospitalar		R\$ 84.000,00
Material Ortopedico		R\$ 9.000,00
Material de Limpeza e Escritório + Material Grafico		R\$ 6.533,11
Total		R\$ 99.533,11

RECURSOS HUMANOS

Aprimorandos	11	R\$ 23.237,50
Auxiliar de Limpeza	4	R\$ 20.813,67
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 16.312,21
Auxiliar Veterinário	18	R\$ 109.497,65
Guarda	4	R\$ 22.458,86
Médico Veterinário	28	R\$ 160.745,00
Recepcionista	4	R\$ 20.452,16
Técnico de Esterilização	1	R\$ 6.259,20
Técnico de Radiologia	2	R\$ 18.904,88
Gestor	3	R\$ 5.463,59
Assistente Administrativo	5	R\$ 32.548,23
Total		R\$ 436.692,95

VALOR TOTAL DAS DESPESAS

R\$ 682.392,96



**ANEXO III
DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS / METAS**

SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE MÊS
CONSULTA	
Consulta Cardiologia	32
Consulta Cirurgia Geral	300
Consulta Clínica Médica	680
Consulta Endocrinologia	32
Consulta Neurologia	32
Consulta Odontologia	20
Consulta Dermatologia	17
Consulta Oftalmologia	32
Consulta Oncologia	55
Consulta Ortopedia	150
APLICAÇÕES	
Administração de medicação injetável	4001
Administração de medicação via oral	10
Fluidoterapia subcutânea	100
Fluidoterapia endovenosa	550
Tratamento quimioterápico	15
INTERNAÇÃO	
Diária de internação	180
Internação 1/2 período	60
CIRURGIAS	
Cirurgias de baixa complexidade	111
Cirurgias de baixa complexidade oncológica	35
Cirurgias de baixa complexidade ortopédica	35
Cirurgias gerais	140
Cirurgias oncológicas	88
Cirurgias ortopédicas	88
sutura de pele pequenas lesões	10
ANESTESIOLOGIA	
Procedimento Anestésico	316
Tranquilização / Sedação	80
SERVIÇOS LABORATORIAIS	
ALT	600
Análise de derrame cavitário	10
AST	10
Bilirrubina	10
Citologia	20
Colesterol	10
Contagem de reticulócitos	10
Coproparasitológico funcional	10
Creatinina	700
Cultura e Antibiograma	10
Estimulação com ACTH	10
FA	600

Fósforo	10
GGT	10
Glicemia	350
Hemograma	900
Pesquisa de Ectoparasita (raspado de pele)	10
Potássio	10
Proteína Total e Frações	20
Snap test Cinomose	20
Hematócrito	20
Snap test Fiv/ Felv	20
Snap test Parvovirose	20
Sódio	10
Sorologia Erliquiose	10
Teste de Compatibilidade	10
Supressão com dexametasona	10
T4 livre	10
Swab de Coleta para Esporotricose	30
Triglicérides	10
TSH	10
Uréia	700
Urinálise	100
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
Radiografias Digitais Gerais	700
Radiografias Digitais Ortopédicas	300
Ultrassonografia	220
Ultrassonografia FAST/Controle	162
CARDIOLOGIA	
Aferição de Pressão Arterial	70
Eletrocardiografias	70
OFTALMOLOGIA	
Debridamento de córnea	4
Fundoscopia	4
Mensuração de pressão intraocular	15
Testes oftálmicos	30
OUTROS	
Cistocentese	80
Tala Ortopédica	25
Curativos	260
Enema	33
Eutanásia	45
Oxigenioterapia	60
Paracentese/toracocentese/Pericariocentese	40
Sondagem	80
Transfusão com bolsa externa	15
Transfusão com bolsa coletada na unidade	2
Bolsa de Fumo	1
Funil Esparadrapado	1

SERVIÇOS OFERTADOS	METAS
CONSULTA	
Consulta Cardiologia	80%
Consulta Cirurgia Geral	90%
Consulta Clínica Médica	90%
Consulta Endocrinologia	80%
Consulta Neurologia	80%
Consulta Oftalmologia	80%
Consulta Oncologia	80%
Consulta Ortopedia	80%
INTERNAÇÃO	
Diária de internação	80%
CIRURGIAS	
Cirurgias gerais	80%
Cirurgias oncológicas	80%
Cirurgias ortopédicas	80%
OUTROS	
Tratamento quimioterápico	80%
Citologia	80%

